



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Vereador Autor:** Felipe Mikael Vasques Monteiro

**Ementa:** Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a **COMENDA DA INCLUSÃO, FITA DE QUEBRA-CABEÇAS**, a ser concedida a personalidades entidades Públicas ou Privadas e de caráter filantrópico que tenham relevantes serviços prestados na conscientização e difusão da neurodiversidade e espectro autista adota, outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Cria no âmbito do Poder Legislativo Juazeirense a **COMENDA DA INCLUSÃO FITA DE QUEBRA-CABEÇAS**, a ser concedida a personalidades entidades Públicas ou Privadas e de caráter filantrópico que tenham relevantes serviços prestados na conscientização e difusão da neurodiversidade e espectro autista adota, outras providências.

**Art. 2º** A Sessão Solene de outorga das comendas da Inclusão, Fita de quebra-cabeças ocorrerá preferencialmente durante o mês de abril este que é o mesmo da conscientização neurodivergente e Espectro Autista.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de abril de 2025.

**FELIPE VASQUES**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A **Comenda da Inclusão, Fita de Quebra-Cabeças**, a ser concedida a personalidades que tenham se destacado por seus serviços na conscientização e promoção da neurodiversidade e do espectro autista, é uma importante iniciativa para reconhecer e valorizar o trabalho de indivíduos e instituições que se dedicam a promover a inclusão e o respeito à diversidade.

O conceito de neurodiversidade é cada vez mais reconhecido como uma forma de celebrar as diferentes formas de funcionamento do cérebro humano, incluindo o autismo, a dislexia, o TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade) e outras condições. A sociedade, como um todo, precisa evoluir para reconhecer que essas condições não são deficiências, mas sim diferentes formas de ser, que merecem respeito e igualdade de oportunidades.

O **espectro autista**, em particular, tem ganhado visibilidade nas últimas décadas, mas ainda há muito a ser feito para garantir que as pessoas autistas tenham seus direitos reconhecidos e possam viver plenamente em nossa sociedade. No Brasil, especialmente em nossas cidades, o estigma em torno do autismo ainda persiste, e muitas famílias enfrentam desafios diários para garantir que seus filhos ou entes queridos recebam a devida atenção, cuidados e oportunidades.

O Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, ao criar a **Comenda da Inclusão**, tem a oportunidade de ser protagonista no processo de transformação social. Ao conceder essa comenda, o Legislativo estará não apenas reconhecendo o trabalho de pessoas e entidades que lutam pela inclusão, mas também enviando uma mensagem clara de apoio à diversidade e ao respeito às diferenças.

A **Fita de Quebra-Cabeças**, tradicionalmente associada à conscientização sobre o autismo, simboliza as múltiplas facetas do espectro autista e a importância da união para construir um mundo mais inclusivo. Este símbolo será utilizado de forma significativa para homenagear aqueles que dedicam suas vidas à causa da neurodiversidade.

A criação dessa comenda não só faz jus ao trabalho de muitos, mas também fortalece as políticas públicas de inclusão, reafirmando o compromisso da cidade de Juazeiro do Norte com a equidade e a acessibilidade para todos os seus cidadãos. A homenagem se dá não apenas ao mérito pessoal, mas também à construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a presente proposta visa reconhecer, de forma oficial, os esforços de pessoas e instituições que contribuem para a conscientização, a defesa dos direitos e a inclusão de pessoas com transtornos do espectro autista, tornando Juazeiro do Norte uma cidade mais inclusiva, educada e empática.